LEI N° 613 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de São José da Varginha, do Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento deste Município de São José da Varginha, para o exercício de 2013, conforme consta no anexo I da presente Lei.

Art. 2° Como recurso à abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1°, anular-se-á total ou parcialmente as dotações orçamentárias conforme consta no anexo I da presente Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha/MG 17 de dezembro de 2013.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

ANEXO I

RELAÇÃO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

FICHA	DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
454	02.06.40.26.782.0132.2043.3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos Ordinários	25.000.00
683	02.09.10.10.122.0135.1153.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Transferências Recursos do SUS p/Atenção Básica	25.000,00
		TOTAL	**50.000,00**

RELAÇÃO DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

162	02.05.10.08.122.0141.2121.3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	2.000,00
163	02.05.10.08.122.0141.2121.3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	2.000,00
164	02.05.10.08.122.0150.1140.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Recursos Ordinários	2.000,00
205	02.05.20.08.241.0151.2151.3.3.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social-FNAS	2.000,00
330	02.05.20.08.365.0062.1126.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Transf.Conv.Vinc. À Assistência Social	5.000,00
377	02.06.20.15.451.0061.1035.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Recursos Ordinários Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	 1.000,00 4.000,00
408	02.06.20.15.452.0058.2039.3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	5.000,00
422	02.06.30.17.512.0071.1094.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários	5.000,00
449	02.06.40.26.782.0132.1069.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários	5.000,00
494	02.07.10.12.364.0207.2053.3.3.90.30.00	Material de consumo Recursos Ordinários	5.000,00
499	02.07.10.12.364.0207.2056.3.3.90.41.00	Contribuições Recursos Ordinários	2.000,00
500	02.07.10.12.365.0062.1081.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Recursos Ordinários	10.000,00
		TOTAL	**50.000,00**

Vilma Aparecida Maia
CPF: 037.105.716-77